ISSN 2178-2229

DOI: https://doi.org/10.18764/2178-2229v32n1e25826

A banda de música na Casa dos Educandos Artífices no Maranhão (1841-1889): da prática escolar à prática cultural[1]

The music band of Casa dos Educandos Artífices in Maranhão (1841-1889): from school practice to cultural practice

La banda de música en la Casa de los Educandos y Artífices en el Maranhão (1841-1889): de la práctica escolar a la práctica cultural

Samuel Luis Velázquez Castellanos
ORCID: https://orcid.org/0000-0003-0849-348X

Resumo: Neste artigo resgata-se a trajetória da Banda de Música da Casa dos Educandos Artífices (CEA) (1841/1889) na Província do Maranhão, que surge como recolhimento de meninos desvalidos após Revolta da Balaiada, articulando-se práticas pedagógicas e educativas via instrução profissional com as práticas escolares que apontam para nova identidade institucional a partir de práticas culturais específicas. Analisa-se a escalada na formação musical, especificamente a instrumental, como matéria que orbita o currículo e o ofício de músico, para além das aulas de primeiras letras, de doutrina cristã, de noções de gramática nacional e de instrução mecânica direcionada à aprendizagem de ofícios: pedreiro, alfaiate, marceneiro, serralheiro e tanoeiro. Entrecruzam-se os processos de criação/instalação da CEA e a instauração/desenvolvimento/auge da banda de música, com a caracterização/utilização do espaço e as atividades extraescolares dos alunos em formação musical, para além do fluxo de matérias e a organização do tempo escolar como unidades de análise à luz de Norbert Elias e dos pressupostos teóricos-metodológicos da História Cultural. Abordam-se as relações de poder implícitas em ofícios e relatórios entre presidentes e inspetores da instrução pública, na atuação dos professores e nas leis e regulamentos que contribuem com a triangulação de dados para compreendermos a natureza da instrução profissional, as características da formação musical e as respetivas projeções de práticas escolares em práticas culturais que apontam para novas identidades.
Palavras-chave: instrução infantil; banda de música; Casa dos Educandos Artífices; instituição escolar. Maranhão Império.

Abstract: This article recovers the trajectory of the Music Band of Casa dos Educandos Artífices (CEA) (1841/1889) in the Province of Maranhão, which emerges from the welcoming of destitute boys after the Revolta da Balaiada, articulating pedagogical and educational practices via professional instruction from specific cultural practices. We analyze the progression of musical formation, mainly instrumental, as a subject that orbited the curriculum and the musician trade, beyond the classes of early literacy, Christian doctrine, notions

[1] Artigo elaborado em função da palestra ministrada no **XV Encontro Maranhense de História da Educação - XV EMHE** na mesa Das práticas escolares às práticas culturais, em 2024 em São Luís do Maranhão.

Esta obra está licenciada com uma licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

of national grammar, and mechanic instruction focused on trade learning: mason, tailor, carpenter, blacksmith, and barrel-maker. The processes to create/implement CEA and establish/develop/peak of the music band are intercrossed with the characterization/use of the space and the extracurricular activities of apprentices in musical formation, beyond the flow of subjects and the organization of school time as units of analysis under the perspective of Norbert Elias and the theoretical-methodological assumptions of Cultural History. We approach the power relations implicit in trades and reports between presidents and public instruction inspectors, in teachers' actions, and in the laws and regulations that contribute to data triangulation to understand the nature of vocational instruction, the characteristics of musical formation, and the respective projections of school practices into cultural practices pointing out new identities.
Keywords: children's istruction; music band; *Casa dos Educandos Artífices*; school institution; Maranhão Empire.

Resumen: Este artículo describe la trayectoria de la Banda de Música de la Casa de los Educandos Artífices (CEA) (1841/1889) en la provincia de Maranhão, que surgió como un grupo de niños desfavorecidos después de la Revuelta de Balaiada, articulando prácticas pedagógicas y educativas a través de la instrucción profesional con prácticas escolares que apuntan para una nueva identidad institucional basada en prácticas culturales específicas. Se analiza el auge de la formación musical, específicamente la instrumental, como una materia que orbita alrededor del currículo y de la profesión de músico, además de las clases de primeras letras, la doctrina cristiana, las nociones de gramática nacional y la instrucción mecánica dirigida al aprendizaje de oficios: albañil, sastre, carpintero, cerrajero y tonelero. Se entrelazan los procesos de creación/instalación de la CEA y el establecimiento/desarrollo/auge de la banda de música, con la caracterización/uso del espacio y las actividades extracurriculares de los estudiantes en formación musical, además del flujo de materias y la organización del tiempo escolar como unidades de análisis a la luz de los aportes teóricos de Norbert Elias y de la Historia Cultural. Se abordan las relaciones de poder implícitas en cartas e informes entre presidentes e inspectores de la instrucción pública, en la acción de los profesores y en leyes y regulamentos que contribuyen con la triangulación de datos para comprender la naturaleza de la instrucción profesional, las características de la formación musical y las respectivas proyecciones de las prácticas escolares en prácticas culturales que apuntan para nuevas identidades.
Palabra clave: instrucción de la primera infancia; banda de música; Casa de los Educandos Artífices; institución escolar; Maranhão Império.

1 Introdução

O período imperial (1822-1889) em termos políticos, orbitou entre liberais e conservadores que lutavam por formas de legitimidade, manutenção e estabelecimento de oligarquias sustentadas pela produção agrícola. Acreditava-se que instrução direcionada por dispositivos legais reduziria os conflitos intra-elites e proporcionaria certo modelo de dominação política via homogeneidade ideológica e de treinamento; homogeneidade via processo de socialização das elites, direcionadas à instrução, à ocupação e às carreiras políticas (Carvalho, 2006), como também pelos poderes atribuídos às Assembleias Provinciais para nomear e demitir funcionários públicos em função de valor de trocas e de favores (Fausto, 2003).

Período de significativas transformações sociais, políticas, econômicas e educacionais influenciado pelas Revoluções Francesa e Industrial que contribuíram para a difusão do pensamento liberal que chega ao Brasil por viajantes estrangeiros e brasileiros (Mignot; Gondra, 2007). Ideias liberais que justificaram a criação de instituições de poder e controle social com vistas a armar e proteger os governos locais das "classes perigosas" ou populares (Malerba, 1999), mas que, também, se projetavam em pluralidades de juízos de grupos de bacharéis, pequenos proprietários de terras, comerciantes e médicos que defendiam a abolição e a República numa rede de interdependências recíprocas considerada aqui como uma figuração.

Com respeito à instrução pública, a escola de primeiras letras, a escola elementar e a escola primária apontam para três modelos de escola deste nível de ensino no oitocentos, segundo a variação de denominações nas fontes: a primeira, concebida como espaço de ensino elementar ou de saberes elementares – o lugar do ler-escrever-contar (Hébrard, 1990); as segundas, mudam de nomenclatura em dependência da inserção de novos conteúdos/matérias no currículo ou da divisão do primário em dois níveis de ensino, segundo o Regulamento da Instrução Pública do Maranhão de 1855. Diferentes modelos de escola primária, que segundo as dinâmicas instauradas projetam necessidades singulares, diferentes demandas, distintos sujeitos e diversas práticas que marcam a diferenciação em dependência da materialidade em curso de ditas escolas[2]. Indícios que apontam para a configuração social em que a instituição escolar se inseria, "[...] para os contrastantes interesses implícitos nos registros e de como as escolhas de posicionamento [projetam] formas de se ler e compreender [ditos espaços], como também a respectiva produção de sentido via representações" (Castellanos; Carvalho, 2024b, p. 35).

No entanto, mesmo na tentativa de cumprir-se com as disposições legais por meio de leis, regulamentos e prescrições para normalizar o ensino elementar e secundário após o Ato Adicional de 1834 que deu poderes às províncias para legislar, não havia professores suficientes para o número crescente de escolas de primeiras letras, o que contribuiu para a expansão do método de aprendizagem mútua (Bastos; Faria Filho, 1999), implantado no Brasil pela Lei de 15 de outubro de 1827[3] e para a criação de Inspetorias de Ensino. Esta-

[2] Viveiros (1953, p. 6), em trabalho divulgado em diversas edições, em 1937, no jornal *O Combate*, encontrou no livro de anotações do Liceu, escriturado em 1838, que "**[...] de 14 escolas que tínhamos, passamos a 24**: duas na capital e uma em Alcântara, Arari, Brejo, Caxias, Guimarães, Icatú, Mearin, Monção, Paço do Lumiar, Pastos-Bons, Pinheiro, Itapecuru, Rosário, S. Bento, S. João de Côrtes, S. Antonio das Almas, S. Vicente Férrer, S. Miguel, Tutóia, Vinhais, Viana e Vargem Grande" (grifo nosso).

[3] A Lei de 15 de outubro de 1827 foi a primeira lei brasileira sobre instrução pública após a Independência. Determinou o estabelecimento de "instituições de primeiras letras" nas localidades mais populosas, adotando o método de aprendizagem mútua. Embora a Lei de 1827 e seu Ato complementar de 1834 não mencionem instituições de ensino médio, as províncias eram responsáveis por sua criação e manutenção, sendo conhecidas por muitos nomes, como Ginásios, Liceus, entre outros, dependendo de sua localização.

belecimentos para controlar e inspecionar espaços escolares públicos e privados no intuito de padronizar-se a organização das aulas, as práticas de ensino, os métodos e programas, com vistas a difundir pela cultura letrada o modelo unificado de civilização (Hilsdorf, 2006).

Destarte, se foi obrigatório, em princípio, o método de ensino monitorial, visando-se a economia de tempo, espaços e dispêndios com professores como prática ortopêdica (Castellanos, 2022); mais tarde, foi relativizado seu uso com a aprovação da Lei nº. 267/1849, durante o governo do presidente da Província do Maranhão, Honório Pereira de Azeredo Coutinho (1849-1851), que instaurou uma reforma da instrução pública, presumivelmente a primeira, pois o termo não aparecia em nenhuma lei anterior. Nos sete primeiros artigos dos trinta e dois que contém a dita legislação, se relaciona o quantitativo de alunos com o método de ensino utilizado; isto é, se estipulam vencimentos distintos em função de três categorias de professores: 1) aqueles que atendiam de 10 a 39 alunos (art. 2º), ensinariam pelo *método individual* e receberiam um vencimento fixo de 300$000 réis ao ano; 2) os que tinham de 40 a 79 alunos (art. 3º), lecionariam pelo *método simultâneo* em função de ordenado fixo de 400$000 réis anuais; e 3) aqueles que reunissem de 80 a 160 (art. 4º), ministrariam pelo *método lancastrino*, ganhando 600$000 mil durante o mesmo período. Além da previsão diferenciada para as professoras públicas (art. 6º) e da gratificação adicional para todas essas categorias docentes de três mil réis por cada aluno que acrescentassem ao número mínimo.

Sem embargo, embora Gondra (2024) tenha defendido na conferência de Abertura do XV Encontro Maranhense de História da Educação (EMHE) que o Sistema Monitoral de Ensino não era simplesmente um método, e sim um modelo de escola primária europeu no XIX, em função das regras e princípios organizativos, éticos e políticos que o sustentava; no Brasil a sua operacionalidade se restringiu à parte técnica, considerando-se método de ensino que coabitara com os métodos individual, simultâneo e misto. Em termos de proposição, o ensino mútuo foi uma tentativa de sistematização da instrução popular, que no entanto, vale lembrar o fracasso dessa experiência ao longo do século XIX e o fato de ter sido efêmera e pouco expressiva no Brasil (Souza, 2007).

Foi nesta equação que se configuraram os espaços escolares de instrução primária na província do Maranhão e foi nessa tensão de equilíbrio entre o número de escolas e o cômputo de alunos, entre o quantitativo de professores, a respectiva remuneração e as estruturas dos espaços escolares, entre os materiais da cultura escolar, os conteúdos propostos e o nível de matrículas, que se institui em lei qual método de ensino usar segundo os mapas escolares[4]. Se nesta lógica se forjam diferentes modelos de escolas neste nivel de

Essas instituições serviram como “escolas preparatórias para a faculdade” ao longo do século XIX. O ensino superior estava sob a responsabilidade estrita do governo central.

[4] Documento escolar que embora não sistemáticos na estrutura e no conteúdo, revela aspectos inerentes à gramática da escola e à gramatica do ensino.

ensino como diversas figurações do social, a exemplo da escola de primeiras letras, a escola elementar e a escola primária, como também a escola de fazenda[5], a escola doméstica, a Escola do Cutrim e o Seminário das Mercês, entre outros; para os excluídos considerados "desvalidos da sorte", uma instrução de outra natureza, baseada em prescrições de normas psicofísicas geradas por dispositivos de coerção e mecanismos de autocontrole (Warde, 2007) foi crucial. Tecnologias mudas em uso para corrigir e adaptar o aluno ao conjunto de normas e preceitos estabelecidos por uma rede de policiais, médicos, padres, juízes, professores e demais responsáveis pela manutenção de uma "liberdade vigiada" (Foucault, 1987). Instituições como Lazarettos, Santas Casas de Misericórdia e Casas de Aprendizes Artífices que foram criadas para controlar "[...] paixões, instintos, enfermidades, perversões, impulsos e desejos" (Foucault, 1987) e, é neste cenário, que se institui a Casa dos Educandos e Artífices do Maranhão (CEA)[6], como outro modelo de escola primária que prioriza o ensino elementar e profissional para crianças e adolescentes desvalidas de sete a quinze anos do sexo masculino depois das consequências que trouxe para a provincia a Balaiada[7].

Nesses termos, a problemática deste artigo sustenta-se em questionar em que medida práticas pedagógicas via instrução e profissionalização na CEA no Maranhão Império e as novas práticas escolares instituídas pela formação musical tangenciaram diferentes práticas culturais que projetaram novas identidades haja vista novos hábitos, comportamentos e valores que orbitavam a formação da profissão e garantiam o exercício da ocupação? Práticas e modelação de sujeitos da infância e da adolescência, que, segundo Warde (2007), constituem configurações mentais ou psíquicas, nas quais cognição, sentimento, comportamento e valores não são suscetíveis de abstração (Elias, 2001a). Dessa foma, objetiva-se resgatar o ciclo de vida da instituição, a trajetória de sua Banda de Música para compreender a natureza da instrução profissional e as características da escola, articulando-se para tanto, os processos de criação/instalação do estabelecimento, a utilização do espaço físico escolar, o fluxo das matérias e a organização do tempo escolar em função do ensino da música, da formação musical e do exercício da profissão músico; práticas consideradas aqui tanto escolares como culturais que apontam para a diferenciação, à luz dos aportes teóricos de Elias (1993; 2001a; 2001b) e dos pressupostos teórico-metodológicos da História cultural (Chartier, 1988; Castellanos, 2002). Práticas escolares e culturais que

[5] Espaços cedidos e organizados pelos pais das crianças e jovens aos quais os professores deveriam ensinar, em conjunto não raramente com vizinhos e parentes, sendo o pagamento do professor responsabilidade do chefe de família que contrata, geralmente, o fazendeiro (Faria Filho, 2007).

[6] Lei Provincial nº 105, de 23 de agosto de 1841.

[7] A Balaiada foi a insurreição popular mais importante no interior da província do Maranhão (1839-1841), com desdobramentos nas províncias do Piauí e no Ceará, como a Cabanagem no Pará. Foi uma convulsão que unificou diversos grupos, provocada pela crise das exportações de algodão, pela imposição da Lei dos Prefeitos, e teve o apoio dos pobres e dos escravos (Marques, 1970).

só podem ser analisadas em função das relações de poder instauradas entre presidentes, inspetores, diretor, escrivão e professores. São estas unidades de análise que se cruzam a partir de fontes diversas: o regulamento da instituição; os ofícios de diretores a presidentes de Província e os relatórios dos inspetores da instrução pública e dos próprios presidentes, tendo em conta a legislação, as normas e as prescrições que dividiram este ensino elementar e profissional em lições teóricas, literárias, musicais e práticas, centradas estas últimas na aprendizagem de uma arte mecânica ou ofício.

2 Representações das Casas dos Educandos e Artífices

Os territórios de confinamento desses “meninos desvalidos”, como forma de os governos provinciais manterem o exercício de poder/disciplinamento, ocupavam as periferias das cidades, o que demarca uma característica de todas as Casas de Educandos Artífices: recolher crianças órfãs de pai ou mãe (ou ambos), e as abandonadas nas rodas dos expostos ─ portas giratórias de conventos e instituições de caridade onde ficavam crianças indesejadas. Sob uma ordem militar estrita, esses infantes deveriam aprender a ler, escrever, contar e fazer um ofício mecânico para depois integrar-se na sociedade e contribuir para o desenvolvimento das artes industriais nas províncias.

Além dessas condições de admissão, deviam estar aptos fisicamente para exercerem manobras de trabalho nas oficinas e nos exercícios militares legitimados por discursos, avaliação e intervenção médica, pois julgar o que a sociedade espera em relação aos modos de ser, de estar no mundo e de agir de uma criança-aluno “[...] faz parte do longo processo de formação desse modo especificamente escolar de ser criança” (Boto, 2002). Na verdade, essa intervenção foi requisitada por todos os diretores dessas instituições, que viram na prática médica “[...] o desaparecimento dos grandes surtos epidêmicos” que acometiam os educandos, como a cólera, as febres intermitentes e o beribéri. Daí as recomendações de se criarem sistemas de drenagem/ventilação, arejamentos de espaços como dormitórios/cozinhas e cuidados especiais com a alimentação dos pacientes. Isso é visível nas frequentes demandas dos diretores das CEAs quanto à criação de enfermarias dentro das escolas, conforme os regulamentos e relatórios analisados. A existência de enfermarias impedia que os educandos tivessem contato com pessoas “anormais” (criminosos e leprosos, por exemplo) atendidos em hospitais gerais ou nas Casas Santas e o contágio moral. Essa relação entre ensino e medicina se evidencia como forma de saneamento e educação para a sociedade e é abordada por Faria Filho (2004), Gonçalves (2004) e Kulhmann Junior (2002).

Após as rebeliões da Balaiada e da Cabanagem, essas instituições surgiram no Maranhão (1841-1899)[8], Piauí (1847-1873)[9] e Pará (1840-1855[10]/1870-1897)[11] principalmente com o objetivo de manter a ordem social e política. Nas demais províncias, configuravam-se para criar "[...] um corpo de reserva para o exército, que inicialmente hesita pais e tutores a entregar filhos e protegidos a cuidados governamentais, [...] como maneira de formar mão de obra barata para as obras públicas do governo" (Castellanos, 2022, p. 3): confecção de materiais como fardamentos, sapatos e armas para os corpos policiais ou de móveis para instituições como escolas e hospitais.

As CEAs criaram oficinas que ofereciam diversos tipos de serviços, com destaque para as de alfaiates, sapateiros, marceneiros, ferreiros, carpinteiros e funileiros visíveis em todas as regiões. Mas é importante mencionar exceções regionais notáveis: fabricantes de chapéus de lona na Amazonas (1856-1877[12]/1882-1894[13]); tipógrafos no Piauí e, encadernadores em São Paulo (1874-1883)[14]. E os músicos no Maranhão? Como se instituiu a oficina de música nesta província? Como se operam os ensaios para a Banda de Música? Quando praticavam e onde tocavam os alunos em formação musical? Nessa dinâmica, a oferta do ensino profissionalizante complementado pelas "oficinas de homens", que se modificavam segundo o progresso das artes mecânicas (Boto, 2002), segue o fluxo das mudanças econômicas das províncias, ocasionando o fechamento ou a (re)abertura de uma ou outra modalidade de ofício. Portanto, o maior "progresso" desses estabelecimentos foi observado quando as províncias alcançam maior desenvolvimento econômico em função do capital acumulado com a exploração do algodão, no Maranhão, do café, em São Paulo, da pecuária, no Piauí, e da exportação de couro e gado, além da exploração da borracha no Amazonas e no Pará. Desenvolvimento que também se verifica com a admissão de maior número de alunos, devido à melhoria das condições destes espaços escolares e à criação

[8] 1841 (ano de criação / inauguração da CEA no Maranhão pela Lei nº 195, de 23 de agosto) - 1889 (ano de extinção com a Proclamação da República). Castro (2007).

[9] 1847 (ano de criação da CEA no Piauí pela Resolução nº 220, de 24 de setembro, embora tenha sido inaugurada em 1849) - 1873 (ano de extinção). Ibid., Ibidem.

[10] 1840 (ano de criação / inauguração da CEA no Pará pela Lei nº 79, de 21 de outubro) - 1855 (ano de fechamento). Ibid., Ibidem.

[11] 1870 (ano de reabertura com a denominação de Instituto de Educandos Artífices pelo Decreto nº. 660, de 31 de outubro) - 1897 (ano em que passou a ser Instituto Lauro Sodré). Ibid., Ibidem.

[12] 1856 (ano de criação pela Lei nº 60, de 21 de agosto e inaugurada em 1857) - 1877 (ano de encerramento). Ibid., Ibidem.

[13] 1882 (ano de reabertura com a denominação de Instituto de Educandos e Artífices pela Lei nº 564, de 8 de maio) - 1894 (ano em que muda a denominação para Instituto de Artes e Ofícios). Ibid., Ibidem.

[14] 1874 (ano de criação / inauguração pela Lei nº [não identificada], de 24 de julho) - 1883 (ano em que é substituída pelo Instituto Ypiranga). Ibid., Ibidem.

de novas oficinas. Contudo, provincias como Ceará (1856-1877)[15], Rio Grande do Norte (1858-1862)[16] e Alagoas (1854-1859)[17] "[...] viviam fechando oficinas pelo gradual desligamento e fechamento total das CEAs" (Castellanos, 2022, p. 6), já Sergipe (1856)[18] e Goiás (1861)[19] nem as instauraram.

A centralidade geográfica das Casas de Educandos Artífices nas regiões do Norte e do Nordeste brasileiro mapeada teve vários motivos[20], entre eles: 1) o crescimento demográfico desordenado que intensificou o nível de pobreza, como no Maranhão quando da Balaiada; 2) os surtos de industrialização que ocasionaram a reabertura das Casas do Pará e, principalmente, do Amazonas, com a exploração da borracha, ganhando o status de Institutos de Educandos Artífices; 3) o número crescente de menores abandonados em estado de mendicância e vadiagem, ocasionado pela migração de ex-camponeses arruinados em São Paulo; 4) a presença de "[...] pobres mulheres, brancas, escravas e forras" de todas as idades que pariam e abandonavam seus filhos ou os entregavam a terceiros (Dias, 1995); 5) o aumento da pobreza e a necessidade de formar mão de obra para as atividades manufatureiras da Província do Piauí, após a transferência da capital de Oeiras para Teresina; e 6) a pobreza resultante das secas históricas na região do Ceará e Alagoas, ocorrendo o mesmo nas províncias do Rio Grande do Norte e da Paraíba.

Isso não significa que estabelecimentos asilares (masculinos e femininos) de instrução elementar e profissional não se criassem nas demais províncias. Franco (1988) mapeou cerca de setenta e cinco instituições com finalidades similares, denominadas de Casas de Educandos, Asilos, Institutos, Colégios, Colônias, Orfanatos, Externatos, Seminários, Escolas e Liceus de Artes e Ofícios entre 1818 e 1925. A diferença nuclear entre estabelecimentos consiste em que, além de uma formação primária e profissional ─ que garantiria a inserção no mundo "civilizado" por meio da gradual transferência do controle institucional para o autocontrole/ policiamento dos próprios indivíduos sobre os comportamentos/ paixões particulares e, o exercício de uma profissão específica que visasse o desenvolvimento individual via oficinas ─; adotaram também os mesmos métodos pedagógicos utilizados pelos arsenais de guerra (mesmo os dirigidos por não militares), como acontece no Ceará e na Paraíba que foram administrados por religiosos e funcionaram em espaços próprios

[15] 1856 (ano de criação pela Lei nº 754, de 5 de agosto, embora tenha sido inaugurada em 1857) - 1877 (ano provável de extinção). Ibid., Ibidem.

[16] 1858 (ano de criação pela Lei nº 376, de 9 de agosto, embora tenha sido inaugurada em 1859) - 1862 (ano de extinção). Ibid., Ibidem.

[17] 1854 (ano de criação / inauguração pela Lei nº 234, de 7 de abril) - 1859 (ano de extinção). Ibid., Ibidem.

[18] 1856 (ano de criação). Ibid., Ibidem

[19] 1861 (ano de criação). Ibid., Ibidem.

[20] Ver Cunha (1979); Freitas (1954); Fonseca (1986); Franco (1988); Rizzini (2004).

mantidos pelos cofres provinciais. Essa dinâmica é diferente à adotada pelas Companhias de Aprendizes Menores, que embora tivessem a mesma finalidade de amoldamento e disciplinarização dos comportamentos infantis, militares geriam ditas organizações, que foram sustentadas com recursos do governo central e objetivavam formar um contingente para o exército (Dias, 1995). Formação de profissões e exercício de ocupações que, "[...] se despojadas de suas roupagens próprias, são funções sociais especializadas que as pessoas desempenham em resposta a necessidades especializadas de outras; [as quais] são ao menos em sua forma mais desenvolvida, conjuntos especializados de relações humanas" (Elias, 2001a, p. 89) que orbitam constantemente "[...] tensões de grupo e conflitos institucionais [que são] causados pelo padrão institucional de suas relações e suas funções [...]" (Elias, 2001a, p. 90). Relações e funções que devem ser analisadas em conjunto quando nos referimos à formação das profissões e ao exercício das ocupações, embora para o escopo deste trabalho seja um tanto limitado[21]. Mas, em relação à CEA do Maranhão, cabe questionar como se desenvolvia a formação músico e como se configurava o exercício de músico é crucial?

Ao descrever as Companhias de Aprendizes Menores ligadas aos Arsenais de Guerra, o relatório de 1852 afirmava que no Pará, Pernambuco e Bahia tinham melhores condições. Nesta última, 100 alunos aprendiam desenho, além de quatorze ofícios; para os 97 alunos que cursavam as primeiras letras e onze ofícios mecânicos em Pernambuco e os 48 aprendizes no Pará, com suas cinco oficinas. O local onde funcionavam era "[...] mal arejado, pouco susceptível de asseio, pouco próprio para a escola":

> Além dos estabelecimentos gerais que acabamos de falar, outros há nas províncias que têm patrimônio, de que subsistem. Nestes são admitidos meninos pobres, que recebem a conveniente educação e instrução primaria com o aprendizado de um oficio mecânico, de modo que, tendo compensado com seu trabalho os gastos que fizeram, tenham um modo de vida, pelo qual se tornem úteis a si e à sociedade que os educa. Tais são as casas de educandos do Maranhão e Pará. Mas a do Pará, constando no ano findo de 12 alunos somente, estava em tal estado de decadência que a sua falta não seria sensível à província, principalmente tendo ela uma Companhia de Aprendizes Menores. De fato, o número de educandos paraenses decrescia espantosamente desde 1850. [...] Apontei algumas das causas da decadência daquele estabelecimento [...]. O interior da casa em que se acham está em ruínas; aos meninos faltam rêdes, camas ou tarimbas, e muitas vezes, roupa, uniforme e calçado [...]. A última, enfim, é que o atual diretor, desanimado ou por

[21] Para o entendimento do surgimento de novas profissões e as correlatas mudanças observadas na vinda da Corte ao Brasil até a Independência, ler-se *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil monárquico, vol. 1: O processo de emancipação: "A classe média da colônia [...] principia agora a enriquecer-se de elementos porventura mais ativos, ou passa a acolher ofícios antes desconhecidos, numa espécie de cosmopolitismo de que, mesmo em épocas mais tardias, não se conhecerão muitos exemplos". (Barreto *et al*., 2004).

> qualquer outro motivo, não sabe ou não julgue possível melhorar a atualidade, e por conseqüência inútil qualquer tentativa. *A* ***Casa dos educandos no MARANHÃO*** *nem só é o mais completo estabelecimento no seu gênero, mas o que unicamente tem prosperado dos ensaios que em outras partes se fizeram: tem um bom diretor e hábeis professores* (Dias, 1995, p. 6, grifo nosso).

Como as Casas de Educandos Artífices ou instituições asilares e de aprendizagem profissional tinham um esquema de disciplinamento dos gestos, dos trabalhos e dos conteúdos escolares, assim como da linguagem e dos comportamentos dos meninos que funcionava de forma ininterrupta, com a finalidade de "[...] esquadrilhar o tempo, o espaço e o movimento" (Foucault, 1987, p. 118) e com o propósito de estabelecer-se relações de "docilidade-utilidade" para o trabalho mecânico e as aulas teóricas, nos dormitórios, nas aulas de música e no exercício da função músico, principalmente, nas relações com os seus superiores; ditos mecanismos de poder empregados pelos diretores como responsáveis da ordem e do controle, se materializavam em atos de vigilância e punição das contravenções como emblema da autoridade, e foram respaldados por regulamentos com finalidades de controlar as atividades e o ritmo do aparelho disciplinador por meio de prescrições e normas.

Noutras palavras, para Warde (2007), a escola e suas práticas pedagógicas destinadas à escolarização e ao exercício de uma profissão, exigidos neste caso pelas CEA, funcionaram como práticas modeladoras de práticas e, a existência destes estabelecimentos como espaços de ensino e formação de ocupações, permite que se fale da história da infância como história de uma "prática ortopédica" (Foucault, 1975, p. 11). Instituições que zelavam para que a ocupação temporal das atividades dos meninos fosse distribuída de modo a anular "[...] tudo o que pode[sse] perturbar e distrair; [tratando-se] de constituir um tempo integralmente útil" (Foucault, 1975, p. 118), mesmo para aqueles que tinham sete anos − menor idade de admissão. Regulação do tempo via sineta do diretor, que começava nas primeiras horas da manhã e terminava pela noite, após o trabalho nas oficinas ou nos ensaios da banda de música.

Esse "microscópio do comportamento" se estendeu aos dormitórios como forma de evitar o contato físico, as práticas masturbatórias e/ou as fugas para o encontro com prostitutas; mecanismos de vigilância e autoridade moral que se configuravam, ainda, para manter distanciamento entre meninos de maior e menor idade, colocando-se os 14 anos como idade parâmetro. Ou seja, embora a primeira infância, a puerilidade (considerada como segunda infância que oscila entre 7 e 12 anos)[22] e seu terceiro estágio (entre 12 e 13), considerado por Rousseau como "[...] o único período da vida humana em que o progresso

[22] Segunda fase da vida, que se é aquela onde "[...] acaba propriamente a infância, pois as palavras *infans* e *puer* não são sinônimas" (Rousseau, 1999, p. 65); contudo, no "Emílio [,] há infância na puerilidade, [residindo] nisso "[...] uma das mais originais descobertas do tratado pedagógico rousseauniano". (Boto, 2002, p. 49).

das forças superaria o das necessidades" (Boto, 2002, p. 51)[23], sejam etapas contrapostas entre infância e adolescência; por outro lado, os instrumentos disciplinadores e as estruturas de controle/modelamento parecem apontar a adolescência como divisor de águas das práticas de ensino, dos controles morais e da sedução pelas regras ao autocontrole/ policiamento individual das emoções dos alunos – criança/adolescente. Mas não totalmente, quando se coloca em pauta a formação musical e a execução das funções como músico via banda de música. Se nos primeiros anos do estabelecimento se evitou a proliferação de doenças ou as deturpações juvenis, como relatam os diretores da Casa maranhense; após a formação da banda e de seus constantes ensaios e projeções, novas práticas culturais tangenciadas por práticas escolares centradas na formação do músico mudaram a dinâmica da Instituição. Práticas escolares e extraescolares para além dos muros do colégio em dias e horários fora do contexto escolar que orbitaram em torno da formação músico concebida como futura profissão, e apontavam para uma identidade ressignificada da Casa, agora concebida como formadora de músicos como profissão. Isso se daria via ensino da música em função dos respectivos conteúdos, matérias e/ou disciplinas que tendiam a garantir a formação da profissão e o exercício da ocupação via regulamento da escola. Nessa lógica, como a música e seu ensino se transformou em conteúdo ou matéria escolar? Como o saber musical se transformou em um saber disciplinar?

Sentido de civilidade em função de novas práticas culturais que de alguma maneira partem do que entendo por processo civilizador, que se sustenta na mudança nas formas de ser e de existir entrelaçadas com as transformações sociais no devir histórico; mudanças na estrutura mental e na estrutura social que acarretam relações de interdependência entre o desenvolvimento moral e social. Civilização, que "[...] estamos acostumados a consider[á-la] como uma posse que aparentemente nos chega pronta e acabada, sem que perguntemos como viemos a possuí-la, [sendo] um processo ou parte de um processo em que nós mesmos estamos envolvidos" (Elias, 2001b, p. 70). Nesses termos, quebrar as regras segundo os disciplinadores, acarretou punições necessárias ao ajustamento social, que em dependência da gravidade da contravenção, variavam desde a exposição pública em frente a todo o corpo discente enfileirado, "[...] a obrigação de servir as refeições aos demais alunos, a restrição na alimentação e a prisão por dias na prisão domiciliar, até a expulsão ou envio do infrator para os Arsenais da Marinha de Guerra nos casos mais graves" (Castro, 2007, p. 65).

A hierarquização de penalidades, estimulou a classificação meritocrática dos educandos, dividindo-os segundo a capacidade moral, intelectual e industrial. A capacidade intelectual e industrial era medida a partir dos exames públicos anuais, enquanto a capacidade moral foi avaliada pelos agentes de vigilância: diretor, mestres e professores; exames

[23] Ver também Levi e Schmitt (1997).

e premiações como exposição pública e comprobatória que justificara o papel da instituição em devolver homens ordeiros e trabalhadores que contribuiriam via ofícios, profissões e funções com as artes industriais e seu desenvolvimento tão necessário à província. Na contramão, os que não apresentavam aptidões para a escrita, a leitura e o trabalho mecânico, denominados de bastardos, imbecis ou inaptos, também eram acusados por utilizar os recursos dos cofres provinciais indevidamente. Nessa lógica, quais critérios foram usados para avaliar o ensino de música e a capacidade musical dos educandos artífices se na formação musical o intelecto é condição necessária, mas não suficiente para se fazer música? Será que a Banda de Música foi uma tática institucional para prestar conta ao setor governamental e à sociedade em geral, sobre a formação das profissões e do exercício das funções do ofício músico? Ou foi uma estratégia de autossustento que em função de práticas escolares regulares via ensaios e apresentações configurou-se como prática cultural que projetou na CEA do Maranhão novas identidades em função da banda de música?

3 O ensino na Casa dos Educandos e Artífices do Maranhão (CEA)

A Casa dos Educandos Artífices do Maranhão (CEA), criada pela Lei Provincial Nº 105, de 23 de agosto de 1841, é inaugurada em novembro sob a direção de José Antônio Maia Falcão (Maranhão, 1841), para atender "[...] meninos desvalidos, de preferência os enjeitados, e dar-lhes instrução, primeiras letras e um oficio" (Viveiros, 1953, p. 15). Na época da abertura, dos 28 matriculados, uns eram oriundos da Casa dos Expostos, outros enviados pelos juízes de órfãos ou por indicação do presidente da Província. Para que funcionasse, o governo adquiriu mobiliários, tecidos para garantir o vestuário das crianças e instrumentos para as oficinas; entretanto, por falta de acomodações adequadas no primeiro ano, os educandos aprendiam os ofícios mecânicos fora do estabelecimento. No entanto, como esse sistema de aprendizagem fora do Colégio contribuía com a indisciplina e a desmoralização; logo várias oficinas foram montadas no interior da casa, embora algumas tenham sido extintas por motivos diversos no decorrer dos anos, enquanto outras tiveram representatividade significativa: aquelas para formar serralheiros, alfaiates e carpinteiros (Marques,1970), para além dos músicos (Castellanos, 2022). Na época, o prédio da CEA composto por oficinas de carpintaria, pedreiro e sapataria, uma enfermaria (que contava com uma enfermeira e duas auxiliares de enfermagem), cozinha, capela, dormitórios e sala de primeiras letras, nos seguintes anos, oficinas como as de alfaiate, espingardeiro e música também foram criadas.

Desde a instauração da CEA foi determinado (Art. 3º), que além dos ofícios mecânicos, os educandos deveriam receber "o ensino de primeiras letras e de princípios religiosos" (Maranhão, 1841). Se considero a CEA como uma figuração ou formação social com

dimensões variáveis “[...] em que os indivíduos estão ligados uns aos outros por um modo específico de dependências recíprocas e cuja reprodução supõe um equilíbrio móvel de tensões [...]” (Elias, 2001b, p. 47), então consigo divisar os papéis, as funções e as respectivas relações conduzidas por presidentes de província e inspetores da instrução pública, como também por diretores, professores e os próprios educandos. Por exemplo, as aulas teriam a regularidade diária das 6 às 8 horas com exceção das quintas-feiras (Art. 50) e seriam ministradas por um “homem de boa fama e reputação”, que fosse habilitado para “[...] ensinar a leitura, escripta, artithmetica, e princípios de escripturação” (Maranhão, 1848b). Já os alunos deviam apresentar-se (Art. 42) “[...] vestidos com toda a decência [e] fazerem cumprir o regulamento da Casa em geral, especialmente os regulamentos relativos às aulas aí ministradas” (Maranhão, 1855a).

No dia 2 de janeiro de 1842, iniciaram-se as aulas de primeiras letras, sob a regência do professor Manuel Ferreira Freire, que, juntamente com José Antonio Maia Falcão (o diretor), elaboraram seu regulamento denominado *Practica para o serviço da eschola*. Professor que contava com o auxílio de educandos, que exerciam funções de imediatos e decuriões; os primeiros, tinham a responsabilidade de formar os alunos por decúrios, entregar a tabuada, a carta e o caderno de escrita aos decuriões, além de cuidar da limpeza e arrumação da escola; os segundos, após receber do imediato os materiais das aulas, repassavam aos decúrios, acompanhavam suas lições de leitura e caligrafia, todos os dias da semana (com exceção das quintas-feiras) e revisavam os “[...] princípios aritméticos, estudados, repetidos e executados” aos sábados (Maranhão, 1841); dia específico para a manutenção e limpeza do prédio como forma de responsabilizar os educandos pela organização e higiene; mecanismo de controle de comportamentos e condutas, que deviam refletir-se de forma orgânica e gradativa no autocontrole individual das ações. Mudanças nas estruturas psíquicas singulares via práticas educativas, formação da profissão e o exercício da função que transformam crianças desvalidas e rejeitadas em homens trabalhadores e ordeiros. Nesses termos, como se operavam as aulas de música? Quem seria o professor? Seria também o diretor da Banda? Com quantos músicos a escola contava para efetivar a formação músico como profissão?

Quanto às práticas pedagógicas, os exercícios eram feitos “[...] em louzas e posteriormente transcritos em cadernos”, com cabeçalho que deveria indicar a data, o nome da escola e do educando. Depois de utilizado em sala de aula, o material era guardado no arquivo do estabelecimento, com a finalidade de não “[...] estragar ou perder” (Maranhão, 1841), como registro aparente da assiduidade, do desempenho e da moralidade. Mas, aos alunos que não conseguiam ler, escrever e contar ou que tivessem uma má caligrafia, o professor aplicava castigos por ordem do diretor. A punição mais frequente (Art. 21), consistia em doze “[...] bolos de palmatória de cada vez” (Maranhão, 1845). Outras correções

(Art. 23) poderiam ser aplicadas, para garantir que "[...] as regras de respeito, subordinação e ordem moral fossem religiosamente praticadas na escola" (Maranhão, 1845). Práticas de ensino e controle de comportamentos que moldaram mentes e corpos de crianças e jovens desvalidas, trazendo novas configurações mentais e psíquicas que fazem referência "[...] a um novo padrão de relações humanas e estrutura de sentimento; [ou seja] novos comportamentos adquiridos, [que lhe] corresponde outro padrão de relações e outra estrutura de sentimento" (Elias, 1990, p. 80), como também "[...] outro padrão cognitivo e outra estrutura cognitiva" (Warde, 2007, p. 32). Transição de infantes órfãos ou abandonados sem perspectivas em homens aptos para a sociedade via instrução profissional; *vir-a-se*r que por meio da formação na profissão e do exercício da função retribuiria à sociedade novas práticas de civilidade: o autosustento mediado pelo emprego (por exemplo de músico como profissão) e a convivialidade regrada pela educação/moralidade.

Em relação aos materiais escolares, não havia cadernos, tabelas, catecismos ou livros suficientes para todos os alunos. De acordo com o professor Colin, "[os] livros existentes eram muito deteriorados e adequados apenas para alunos que estavam aprendendo a ler, mas não para os mais avançados. Estes careciam de compêndios e livros em que [pudessem] beber instrução mais variadas" (Maranhão, 1861)[24]. Nestes termos, o equilíbrio de tensões entre a distribuição dos livros como cultura material escolar (Castellanos, 2020), que não estivesse sujeita ao cumprimento do governo provincial como se institui em lei no Art. 92 (Maranhão, 1854) e sim à vontade de terceiros (diretores de escola, professores, doadores); e o nível de consumo das obras pelos educandos que dependeu das táticas de apropriação individuais segundo o aproveitamento de tais práticas; coloca em suspeita as metodologias de classificação/avaliação de saberes e aprendizagens realizadas pela instituição, já que não se identifica na documentação nem o nível de maturidade cognitiva das crianças nem da idade daqueles que foram obsequiados, o que impossibilita estabelecer relações ou comparações entre idade, aproveitamento e nível de moralidade; mesmo que em 1889, já se anunciasse um grande número de crianças pequenas na instituição. Mas, como eram os castigos para a formação musical? Seriam os mesmos castigos, tendo em conta que o ensino de música e sua respectiva pratica é de outra natureza? Qual era a idade mínima para iniciar-se na música ou tocar na banda?

Referente à aula de escultura aplicada e desenho, podia ser frequentada pelos educandos e por alunos externos à CEA, segundo a Lei nº 243 de 16 de outobro de 1848. Para

[24] Em 1847, Colin substitui o professor das primeiras letras José Cândido Vieira, que assumira o cargo após a Assembleia Legislativa da Província ter votado o orçamento da instituição. Vieira já havia substituído o próprio diretor da Casa José Antonio Maia Falcão, que ministrara aulas de setembro a novembro de 1843, para preencher a lacuna deixada pelo professor Manuel Ferreira Ferrer, que havia solicitado seu afastamento por não ter recebido salário desde o início de sua regência em 2 de janeiro de 1842. Já em 1889, Innocencio de Lemos ocupa o lugar do professor Colin, após aposentadoria. Ver Castro (2017) e Castellanos (2017).

leccionar, o professor devia comprovar a sua maioridade e moralidade (Art. 6), por meio "[...] de folhas corridas nos lugares onde [tivesse] residido nos três annos proximos à data de seu requerimento, e atestados dos respectivos parochos" (Instrucção, 1855). Nesse caso, não podia ser nomeado professor público "[...] o individuo, que tive[sse] soffrido pena de galés, ou condenação judicial por crime de furto, roubo, estellionato, bancarôta, rapto, incesto, adultério, ou outro qualquer, que offend[esse] a moral publica ou a religião do estado" (Instrucção, 1855). Além de comprovar capacidade profissional via exame realizado em presença de três examinadores de reconhecida competência, recebendo se aprovados, a gratificação anual de quinhentos mil réis[25] (Maranhão, 1848b).

Criada pelo Presidente da Província, Antonio Joaquim Álvares do Amaral (Maranhão, 1848), se foi ministrada inicialmente pelo Tenente Coronel Fernando Luís Ferreira, às quintas-feiras (das 6h00 às 8h00), e nas terças-feiras e sábados (das 17h00 às 19h00 nos dois dias) (Art. 67), beneficiando todos os educandos "que se acha[ss]em aptos para as apprender, e a cada hum em particular relativamente ao officio a que se dedicar." (Maranhão, 1848b); foi assumida pelo professor José de Albuquerque Cardoso Homem mais tarde, embora a carência de material didático para "que os alunos que a frequenta[sse]m [a] pudessem aproveitar" (Relatório, 1855) com estojos, molduras e livros fosse um entrave constante. Situação que possibilita que os educandos artífices praticassem os conhecimentos adquiridos nas molduras e esculturas durante a reforma do Teatro São Luiz, quando da sua incorporação à Província[26].

Já em 1855, a Lei nº 395 de julho de 1855 pelo Art. 1, institui uma cadeira de mecânica, desenho aplicado e escultura, convertendo-se no que existe atualmente" (Maranhão, 1855b), que incluía noções e práticas de aritmética, álgebra e geometria com conteúdo preliminar à mecânica, e as "[...] lições de desenho [que] constaram da prática de desenho linear, de aritmética e noções teóricas de perspectivas" (Relatório, 1855). Esses conteúdos deviam ministrar-se por dois anos (tempo de duração do curso), "[...] cujo ensino, como he sabido, foi espalhado por toda a Europa, e mesmo he já praticado no Brazil" (Maranhão,1848a, p. 30), em que os matriculados deveriam saber ler e escrever corretamente e dominar as operações matemáticas básicas (Castro, 2007), para enfrentar diversas materias[27]. Sem embargo, mesmo que feche em 1859 por ser um "objeto de luxo" segundo Pereira Maia, que não contribuía para o "progresso e desenvolvimento das artes mecânicas" (Maranhão, 1859); em 1862 abre novamente pela Lei n.º 609, de 21 de setembro de 1861, assinada pelo presidente da Província Francisco Primo de Sousa Aguiar (Maranhão, 1861),

[25] Hoje, o cambio seria de aproximadamente 4400,00 reais.

[26] Designado como Teatro União de 1817 até 1852, e depois de Teatro São Luís. Já no Governo de Urbano Santos, recebe a atual denominação de Teatro Artur Azevedo.

[27] Ver Castellanos (2020).

tendo como “[...] professor Domingos Tribuzzi” (Maranhão, 1870b, p. 4), até 1889, quando encerram todas as atividades. E o ensino de música? Porque a formação musical não foi considerada de luxo aquém das primeiras oficinas estabelecidas? Quais conteúdos fizeram parte do programa? Para que a profissão músico?

Já Geometria e Aritmética Aplicada às Artes e de Noções Gerais de Aritmética e Álgebra foi a terceira aula criada pela portaria do Governo de 25 de junho de 1853 e gratuitamente ministrada por Raimundo Teixeira Mendes, segundo o método do Mr. Dupin[28]; professor destacado na história do Maranhão pelas obras que realizou a serviço do governo, como “[...] o Canal de Arapagaí, fontes do Apicum e do Dique, da Companhia Anil, quando se procedia aos encanamentos à caixa d’água e da Companhia Fluvial de Navegação a Vapor, construindo a casa da fundição” (Marques,1970, p. 249). Em referência aos alunos matriculados, estes deviam apresentar ao professor via diretor, um certificado que sabiam ler e escrever corretamente e que dominavam as quatro operações matemáticas. Disciplina que foi ministrada na residência do mestre, em horários diurnos ou noturnos, devido à distância entre a instituição e o centro da capital, e pelas inúmeras atividades do professor. Sem embargo, em 30 de junho de 1866, a Lei Nº 770 divide a matéria em duas: geometria prática e mecânica aplicada (Maranhão, 1866). A primeira funcionava na CEA, enquanto a segunda era ministrada na Casa de Fundição, ambas franqueadas aos que quisessem frequentá-las. Os educandos artífices podiam inscrever-se na segunda, caso fossem aprovados na primeira e, ao concluírem ambas, recebiam o certificado de habilitação. Como incentivo à aprendizagem (Art. 10) determinou-se que “Os educandos que houverem completado o curso, embora não [tivessem] terminado o praso [sic] de retenção a que [eram] obrigados pelo Art. 1º da Lei Nº 541, de 30 de julho de 1859, [ficariam], ipso facto, dispensados do tempo [4 anos] que para isso lhes [faltasse]” (Maranhão, 1866, p. 1).

Assim, na cadeira de geometria prática, os elementos de cálculo, geometria, trigonometria e geometria descritiva foram ensinados com suas respectivas aplicações ao desenho linear e ao nivelamento, à agrimensura e ao levantamento de planos, à perspectiva arquitetônica e à teoria/prática da régua do cálculo. Já na cadeira de mecânica, os elementos de mecânica física também foram lecionados com suas concernentes aplicações às máquinas simples, tais como: “[...] alavancas, sarilhos, roldanas, parafusos & teoria e prática dos braços das rodas dentadas, bombas, principaes rodas hydráulicas; estudo especial practico e theoria das machinas de vapor e desenho de machinas” (Maranhão, 1853). Na CEA, se essa disciplina era ministrada durante o dia, três vezes por semana; na Fundição, os horários se alternavam por períodos: duas vezes por semana à noite e uma vez durante o dia, sendo os domingos destinados ao projeto de máquinas, tendo as aulas o mesmo

[28] Método simultâneo utilizado especificamente para o ensino do cálculo matemático, por meio do qual, o professor poderia ministrar a mesma lição a todos os alunos.

tempo de duração nas duas instituições: uma hora e meia que podiam ser ministradas pelo mesmo professor, com gratificações diferentes. Contudo, se em 1869, a disciplina de mecânica é transferida para a Casa de Fundição que oferecia melhores condições físicas e materiais para o seu desenvolvimento, além da supervisão constante de Temístocles da Silva Maciel Aranha (substituto do professor João Antônio Coqueiro); em 1871 pela Lei Nº 890, de 6 de julho, Jansen Pereira (substituto de Antônio Pereira Maia), determina a fusão das duas cadeiras denominando-se como Mecânica e Geometria aplicada às Artes (Maranhão, 1870a). Disciplina ministrada no estabelecimento por Temístocles da Silva Maciel Aranha até que fora extinta pela Lei Nº 1270, de 11 de maio em 1883, em razão da aposentadoria do professor (Maranhão, 1883).

Já as Ciências Naturais criada em 1863, foi ministrada três vezes por semana nas dependências do estabelecimento, pelo Doutor Caetano Candido Cantanhede, lente dessa cadeira no Liceu, objetivando instrumentalizar os alunos com conhecimentos de física e de química. Entretanto, para seu funcionamento necessitava-se de aparelhos e espaço físico para acomodar grafômetros, bússolas e pranchetas, assim como esquadrias de agrimensura, marcos de nível d'água e de nível de bolha de ar, dentre outros instrumentos. Contudo, ao alterar-se a periodicidade dos trabalhos da CEA, é questionada pelo diretor, já que somente oito alunos podiam frequentá-la, posto que a maioria tinha tenra idade ou estava empregada nos serviços internos da Instituição; "[...] outros finalmente [eram] tão broncos e atrasados em tudo, que parec[ia] bem inútil frequentarem tal aula, pois que de certo perder[iam] o tempo, que pode[ria] ser aproveitado em algum outro trabalho" (Maranhão, 1863). Enfim, embora Jansen Pereira reconhecesse a sua importância, a extingue juntamente com a aula de agricultura, pela Lei Nº 890, de 6 de julho de 1870, sob a justificativa do presidente da Província, José da Silva Maya (Maranhão, 1870a), de que "[...] aula [ciências naturais era] inteiramente inútil ao estabelecimento, como o [tinha] provado a experiência [...]" (Maranhão, 1870b) e institui as aulas de língua francesa e de geografia com professor "reconhecidamente distinto". O ensino do francês se justifica pela importância do idioma, "em cujo dialeto existe tudo quanto de melhor se conhece nas artes (Maranhão, 1870a) e que "[...] seria mais bem aproveitado o sacrifício da província, si, em vez da aula de que trata [ciências naturais], fosse estabelecida aqui a cadeira de língua francesa, e este magistério est[ava] certo que o Dr. Carvalho nada deixaria a desejar" (Maranhão, 1870a). Contudo, mesmo que a projeção da literatura francesa no território brasileiro e no espaço escolar já fosse manifesta, e aumente gradativamente durante todo o Império, esta deve ser entendida pelas "tramas de interesses econômicos e culturais estabelecidas entre ambos os países, e não como decorrência de "importação de modelos" pelas classes dirigentes" (Castellanos, 2017, p. 34). Por sua vez, em relação à aula de geografia, dispõe-se de poucas informações, certamente pela pouca importância que assume na Casa, haja vista

a falta de tempo do professor, em razão dos trabalhos de engenheiro que executava nas obras públicas da Província, e pela falta de recursos, tais como globos e mapas, embora fosse assumida pelo professor de primeiras letras Roberto Augusto Colin em 1857.

4 As aulas de música e a formação músico

O ensino de música e a formação musical na Casa dos Educandos e Artífices tiveram trajetorias e configurações diferenciadas em função das dinâmicas sociais instauradas e de conjunturas específicas que marcam numa mesma figuração e espaço possivéis rupturas e resignificações. Se intenção de criar-se na instituição uma aula de música via regulamento desde 1844, só se concretiza em 10 de novembro de 1851, pela Lei Nº 301 (após sete anos de instituir-se em lei); a Banda de música se funda em 29 de agosto de 1844 pela Lei nº 197, depois de três anos de institucionalizar-se a CEA, tendo como diretor, o professor de música e regente da Banda de música do 5º Batalhão de fuzileiros Sergio Augusto Marinho

Para o diretor da CEA, a música era "[...] uma das partes componentes de uma boa educação, porque entre os educandos [pode[ria]m haver talentos extraordinários para a mesma arte, de que há tão poucos artistas nesta província" (Falcão, 1844, p. 7). Nesse sentido, uma aula de música no estabelecimento, a nomeação dos respectivos professores e a designação da correspondente gratificação era mais que necessário.

> Art. 1 Fica definitivamente criada na Casa dos Educandos e Artífices a cadeira de música, de que trata o artigo 10 da Lei Nº 197, de 29/08/1844, com o ordenado fixo de quinhentos e cinqüenta mil reais;
> Art.2. A dita cadeira compreenderá o ensino tanto de música vocal como da instrumental, e o seu professor será provido na conformidade do artigo 1º do Regulamento Provincial de 05/11/1849 (Castro; 2007, 250).

Contudo, se o regulamento da Banda de música da CEA se institui em 1848, a quatro anos de sua iniciação como prática escolar, onde a função pedagógica de seu diretor e mestre orbitava em torno da formação musical; a aula de Instrumento de Corda só se cria em 31 de maio de 1854 pela Lei nº 345, e a de Instrumentos Bélicos a partir de 1871. Dito de outra forma, as aulas de música via ensino e a preparação musical via práticas especificamente para educandos e outros que faziam parte da Banda de música da CEA, só se concretiza 27 anos após a sua criação, o que marca um descompasso entre a prática musical como execução do ofício e o ensino da música como formação musical da profissão; compreensão da função e a rede de interdependência em que está inscrita a ação da profissão que regulam a liberdade de ação dos educandos músicos e apontam para a margem de manobra da posição diretor numa figuração de educandos

interdependentes. Se em 1844, a Banda de Música contara com o apoio do erário público para concretizar dita formação e futura profissão, doando um quantitativo de instrumentos, tendo como diretor Sergio Augusto Marinho; 13 anos depois João Pedro Ziegler, para cumprir sua função como professor na aula de Instrumento de Corda, toma emprestado do Teatro São Luiz os respectivos instrumentos pela aparente carência de apoio institucional e governamental.

Quadro 1 – Materiais adquiridos pelo Governo em 1844.

1	Método para clarinete
2	Clarinete em láb
3	Duas dúzias de palhetas para clarinetes em láb
4	Requinta em mib
5	Uma dúzia de palheta para a requinta em Mib
6	Flautin em mib
7	Flautin em láb
8	Flauta terçã
9	Flauta de dó
10	Clarim com volta para todos os tons
11	Cornetas a 3 pistons
12	Trompas
13	Corneta de chaves em Crolfaut
14	Trombone tenor
15	Oficleide em Crolfaut
16	Método para oficleide em Crolfaut
17	Par de pratos
18	Pavilhão Chinesco
19	Resma de papel pautado, que tenha 12 pautas

Fonte: Maranhão (1844, p.5).

O Regulamento da Banda de música da CEA, criada por Antônio Falcão (o diretor da CEA) com ajuda de Marinho o diretor da banda traz diferentes critérios no modo de operar, entre eles: 1) era responsabilidade do Diretor por autorizar, contratar religiosas e pagãs

sem risco à perda dos educandos "[...] dos bons costumes mediante uma paga equivalente ao trabalho e importância dos instrumentos" (Falcão, 1848, p. 9); 2) ¼ do montante arrecadado via atividade extraescolar seria paga ao professor responsável se tivesse tocado na festividade; 3) o valor restante seria dividido em 2 partes –, distribuída entre os educandos que tocarem e a recolhida como receita aos cofres da Casa; 4) a remunerado pela direção da Banda estava atrelada à porcentagem das apresentações.

> O que assim pertencer aos educandos músicos será convertido a socorro de suas mães e irmãos se forem desvalidos ou também de alguma pessoa decrépita pobre, que os tenha criado em seus primeiros anos e no caso de não existirem tais pessoas serão quantias recolhidas, com o remanescente que acima se mencionou ao Tesouro Público Provincial acompanhado das quantias e dos nomes dos educandos a quem pertencem, para, no tempo competente, conforme o que estabelece o final do artigo 2ºda dita Lei Provincial número 216 a respeito da terça parte do produto líquido do trabalho dos educandos lhe serem entregues (Falcão, 1848, Art. 2, §3).

Em outras palavras, se a necessidade de músicos é legitimada pelo regulamento de 1848; logo, criam-se novas necessidades com a criação da Banda via talentos e novos imperativos de formação musical via aulas de música vocal e instrumental. Ditas necessidades via oportunidades que orbitam a formação musical como profissão e o respetivo exercício da função; isto é, diferenças de novas necessidades e práticas que visam a diferenciação. "Desigualdades projetadas na tensão entre estratégias de imposição via dispositivos legais e táticas de apropriação [de Instituição/professores/educandos] que geram inventividades na transgressão" (Castellanos; Santos, 2024, p. 14). Nova prática escolar que permite a formação profissional do músico via ensaios da banda e a recorrente execução da função músico em atividades escolares e extraescolares. Prática escolar que se torna gradativamente em uma prática cultural reconhecida pelo papel exercido na Cidade de São Luís, transformando-se em uma das mais rentáveis fontes de arrecadação de fundos para a Casa e como forma de angariar reconhecimento e prestígio social em razão das apresentações realizadas em eventos e locais públicos. Banda instituída em lei que exige do erário público o fornecimento de um computo de instrumentos que sustentaria não só as práticas pedagógicas dos professores musicistas no ensino de música, como também as respectivas práticas escolares que contribuíram para novas práticas culturais que ressignificou a identidade da escola e dos próprios educandos: instituição que se nasceu para a formação de profissões mecânicas e o exercício das ocupações (Elias, 2001a); se destacaria também pela formação do músico como profissão e, garantia via planejamento de apresentações, a execução do músico como função.

Quadro 2 – Preços de apresentações da banda de música da CEA / 1857.

ATIVID	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	VALOR
Várias Festas	Uma tarde de festa na igreja até as ave-marias	25.000
	Idem, até as 9 da noite	40.000
	Uma véspera	25.000
	Idem, havendo fogos de artificios	30.000
	Novenário	175.000
	Acompanhar procissão durante o dia	40.000
	Idem, a noite	45.000
Passeatas	Durante o dia – uma manhã, ou tarde com pessoas honestas cujo ajuntamento não tenh fins politicos	50.000
	Durante a noite- Da mesma forma até as 11 horas	70.000
Bailes	Sendo toda a banda de música aré as 2 horas da noite	70.000
	Por cada hora que excede	10.000
	Por cada um educando sem ser em banda até as mesmas horas	5.000
	Por cada um, cada hora que excede	1.000
Enterros	De anjos- até a linha norte-sul, Formada pelo Largo do Carmo, desde a Praia do Cajú, até o Portinho, pelas rua do Egipto e Formosa para Leste da mesma linha	35.000
	Da mesma linha para o Oeste	45.000
	De adultos – da linha acima declarada para Leste	40.000
	Da misma linha par Oeste	45.000
	Acompanhar enterros de anjos ou adultos, indo também todo o Corpo dos Edcuandos	100.000
Outros	Os toques não especificados ficam a arbitrio do Diretor	

Fonte: Maranhão (1857, p. 6).

Nessa lógica, qual seria a função do professor de música? Ao professor cabia-lhe ensinar as regras de execução de um instrumento aos educandos encaminhados pelo Diretor e que demostrassem habilidades para a música; dirigir e acompanhar a banda em todas as apresentações; garantir comportamentos com decências; avaliar os examinados como muito, bastante e pouco adiantados e só ser substituído por um educando dos mais avançados, embora se proibisse à banda e aos educandos tocar em lugares além da igreja

e das casas decente segundo o Art. 61 do Regulamento de 1848, como mostram as seguintes avaliações.

Tabela 1 – Mapa de frequência das aulas e do adiantamento dos respectivos alunos/ 1874.

AULAS	ADIANTAMENTO				TOTAL
	EXAMINADOS	MUITO	BASTANTE	POUCO	
1as letras	12	68	139	56	295
Desenho		30	90	40	160
Geometria	08	03	05	06	22
Música e instrumentos bélicos		04	25	39	68
Música e instrumentos de Corda		03	03	06	12

Fonte: Castro (2017).

Mas, a escassez da cultura material específica para estas aulas e para ditas práticas, por exemplo, e as tensões entre Marinho (com a banda de música) e Ziegler (com as aulas de corda), fazem com que este último se demita, sendo substituído por José de Carvalho de Estrela até a sua exoneração pelos cofres provinciais em setembro de 1856; mesmo que o diretor da CEA, em função do reconhecimento da banda na sociedade local, já tivesse sustentado a necessidade de ampliar-se incorporando-lhe instrumentos de corda via andamento das aulas em vista de uma formação musical específica:

> A aula de música não está completa, por faltarem professores de cantoria, e de instrumentos de sopro, e tem se organizado uma banda de música marcial, e que já hoje rivaliza com as melhores que temos, e vai sendo procurada para as festas. Alguns alunos mostram bastante habilidade e gosto, e com a prática hão de vir a ser excelentes músicos neste gênero. Se, porém, for da mente da Assembleia montar nesta aula músicos completos, mister é que habilite o Estabelecimento a engajar os professores que lhes faltam, e a comprar os instrumentos e métodos necessários (Maranhão, 1850, p. 17-18).

Contudo, a aula de instrumentos de cordas foi definitivamente extinta em 1866, por não ter alcançado nenhum resultado, já que só se ensinava rabeca, pois a Casa não dispunha de recursos para compra de outros instrumentos e o professor não cedia os seus por empréstimo, visto que para tocar com competência eram necessários oito a dez anos de aprendizagem, segundo o professor Leocádio Alexandrino dos Reis Rayol. Portanto, a aula de Instrumento de Corda só se reativa com o professor João Pedro Kiegler, pela Lei nº 980

em 1871 (após 15 anos de seu cancelamento), em função da necessidade de instrumentos específicos na banda para complementá-la em quantidade de músicos e em qualidade de música; direcionamento que mais tarde assume o Tenente Leocádio Alexandrino dos Reis Raiol, em 1881 como substituto. Mas, a tensão entre aulas de Instrumentos Bélicos (Banda) e a aula de Instrumentos de Corda, vinha perdendo sentido desde 1854, quando a CEA instaura uma "Guerreada" contra a Banda de Música do 5º Batalhão de Infantaria, que com apoio financeiro da província por ser estadual, fazia música de graça ou cobravam preços inferiores aos da CEA, além de não pagar salários aos educandos e músicos que tocavam gratuitamente na Banda do 1º Batalhão da Infantaria da Guarda Nacional segundo Maia (1854):

> [...] a receita da casa, que regulava de 150 a 300$000 réis, quando agora apenas tem rendido durante dois meses (julho e agosto) 62$000 réis, uma quinta parte e a razão é obvia, pois quem pode ter música grátis, ou por muito menos preço que o da tabela da Casa dos Educandos (os preços da tabela são muito razoáveis) de certo que aqui não vem contratar a do Estabelecimento. Enfim, Exmº Sr., todas ou quase todas a s festividades, de certo tempo para acá é a banda de música do 5º Batalhão de Infantaria que vai tocar (Castro, 2007, p. 287).

Aqui parte-se de uma necessidade social (a cidade - a província com déficit de músicos) para uma necessidade institucional (a formação musical via ensino da música para angariar pressupostos) que se projeta como necessidade individual: o exercício da função músico. O excesso de apresentações gratuitas da Banda de Música da CEA a convite do Presidente, por outro lado, faz que Sergio Augusto Marinho, que era remunerado pela direção da Banda e recebia porcentagem segundo as apresentações, pedisse a demissão e fosse substituído por Leocádio Ferreira Souza, quem faz um novo pedido de instrumentos em 1864. Sem embargo, se o reconhecimento e a ampliação paulatina do número de oficinas representou oportunidades de acesso para um maior número de crianças, na contramão acarretou o aumento significativo de despesas que causara atritos entre a direção e o erário provincial, uma vez que a CEA atingira o quantitativo de 300 meninos em 1873 (Cabral, 1989).

Nessa lógica, mesmo com um computo expressivo de alunos e com a ampliação do número de oficinas e aulas de primeiras letras, além das aulas de música e de instrumentos de sopro e corda a partir de 1873, a CEA começa a apresentar sinais de declínio que se evidencia após implementar-se a Lei nº. 1.096, de 18 de junho de 1874, em que se reduz para 100 o número de educandos (Maranhão, 1874). Nos anos subsequentes, embora o quadro permaneça inalterado, mesmo assim diminui o número de oficinas, funcionando apenas quatro delas em 1884. Destarte, a banda enquanto existiu na Casa contribui finan-

ceiramente com seus cofres e garantiu que meninos mantidos pelo "'carinhoso protetor', além de artífices, se tornassem mestres de música, posto que "[...] as artes douram a vida social, e prendem mais fortemente os Cidadãos à Pátria pelos atrativos que oferecem" (Maranhão, 1844, p. 14). Assim a CEA com o advento da República (1889), encerraria de vez suas atividades; instituição que, "[...] apesar [de ser] uma grande obra de filantropia, *após 48 anos de uma vida fecunda e brilhante*, [foi] suprimida em 13 de dezembro de 1889 pela Junta do Governo Estadual Provisório, no início da República." (Viveiros, 1953, p. 39).

5 Conclusão

O papel exercido pela Casa dos Educandos e Artífices no cenário local maranhense via instrução para o ensino das primeiras letras e para a formação de um ofício de alfaiate, marceneiro, serralheiro e tanoeiro em meninos desvalidos e órfãs de sete a quinze anos, teve metas bem marcantes que se sustentavam nos dispositivos legais que a definiam como instituição específica; mas, a dinâmica que se foi estabelecendo na figuração instaurada entre alunos, professores-mestres, diretor e sociedade, trouxe implícita configurações institucionais e políticas, que formaram entre si figurações específicas em virtude das interdependências instauradas que permitiriam a formação da profissão músico e a margem de manobra no exercício da função como músico, por exemplo. Demarcações concretizadas nas mudanças de matérias e oficinas que vinham delineando um currículo norteador da formação primária e profissional por meio da constante renovação de conteúdos e técnicas, exigindo-se o desaparecimento, substituição e/ou simbiose das mesmas em sintonia com os programas de ensino estipulados, com os regulamentos da instrução pública, com a formação das profissões segundo o mercado local e mesmo com as novas contratações/ aposentadorias em confronto entre presidentes, diretores da instituição e professores. Demarcações que se foram também definidas pelo crescente acesso de educandos na Casa e a especificidade do alunado[29] segundo a aula em voga, em função da carência e intermitência na distribuição e doações de materiais didáticos, bem como, pela organização/ distribuição do tempo e do espaço escolar, pela aplicação dos métodos de ensino em função das práticas pedagógicas e educativas concretizadas por mestres, diretores e secretários, além do controle planejado pelos próprios diretores, inspetores da instrução pública e presidentes da província que lançaram mão de mecanismos de imposição via regulamento/prescrições, trouxeram igualmente novas práticas do vir-a-ser e do vir-a-fazer nos educandos. Novas práticas escolares como a formação musical e o exercício da música que transformadas em práticas culturais do estabelecimento tendo em vista as novas funções da Casa

[29] Internos e externos. Castro (2017).

como formadora de músicos, apontam para novas identidades que mudam as relações em função de novas representações.

Práticas de civilidade que mudaram as relações dos educandos com a sociedade, com a escola e entre eles; práticas sustentadas em novos hábitos, costumes, valores e estruturas de sentimentos que apontam para duas novas identidades: a do músico projetada na formação da profissão; e da instituição, reconhecida socialmente pela formação musical que aponta para o exercício da função. Entre a formação musical e o exercício de fazer música como profissão via ensino de música na CEA, as práticas pedagógicas, as práticas educativas e as práticas escolares tangenciam novas práticas culturais que definem a instituição para além de seu objetivo iniciático: tratar dos desvalidos da sorte e dos abandonados com as primeiras letras e uma profissão mecânica.

Novas práticas que se podem observar com respeito à idade permitida para a entrada/saída do estabelecimento no decursar dos seus 48 anos de funcionamento ininterrupto. Se em início, parecia cumprir-se o legislado, a partir de 1850, com o desenvolvimento das aulas de música na banda, o quantitativo de alunos participantes e os programas a cumprir pelos próprios interesses da escola, extrapolam o período exigido dos educandos artífices que participavam, passando das infâncias e adolescências permitidas para a maioridade; práticas que se se tornam paradoxalmente uma das mais rentáveis fontes de captação de recursos da Casa e um meio de angariar reconhecimento e prestígio social, na contramão é uma das causas que levou ao fechamento da instituição já que iam em contra a função instituída em lei.

Por outro lado, embora as prescrições sobre os comportamentos infantis e os dispositivos disciplinadores (segundo a hierarquização dos castigos) estivessem contempladas nos regulamentos da instituição, a própria existência e aplicação desta legislação denunciam os “efeitos do controle” sobre os infantes que, se parece garantir a generalidade das condutas das crianças-alunos e dos jovens-alunos em formação estimulando o autocontrole das pulsões/tensões; também são vestígios que denunciam que estes dispositivos nem a todos atendia na mesma temporalidade, nem com a mesma eficácia. Portanto, se a escola de forma geral com suas regras, prescrições e normas tem servido para o amoldamento infantil por meio da pacificação das pulsões e o autopoliciamento dos comportamentos, a Escola dos Educandos e Artífices no Maranhão oitocentista como “território de confinamento” desses desvalidos da sorte visando o ajustamento social, também parece na sua generalidade ter influenciado na maioria das crianças-alunos e adolescentes-alunos em formação garantindo com essa prática educativa novas práticas de civilidade: a inserção gradual dos formandos na sociedade e no mercado de trabalho como forma de garantir o autossustento, por exemplo, a formação musical e o exercício da profissão músico via aulas de música; a formação na profissão e o exercício da função que garante o ofício músico como profissão.

REFERÊNCIAS

BARRETO, Célia Barrios et al. **General History of Brazilian Civilization**. Tome II: Monarchical Brazil, v. 1: The process of emancipation. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 2004.

BASTOS, Maria Helena Câmara; FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **O ensino fundamental no século XIX**: o método monitorial / mútuo. Passo Fundo: EDIUPF, 1999.

BOTO, Carlota. O desencantamento da criança: entre a renascença e o século das luzes. *In*: FREITAS, Marcos Cesar de; KULHMANN JUNIOR, Moysés (ed.). **Os intelectuais na História da Infância**. São Paulo: Cortez, 2002.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e educação no Maranhão**: 1834 – 1889. São Luís: SIOGE, 1989.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem**: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTRO, Cesar Augusto, I**nfância e trabalho no Provincial do Maranhão**: uma história da Casa dos Educandos Artífices (1841-1889). São Luís: EDFUNC, 2007.

CHARTIER, Roger. **História cultural**: entre práticas e representações. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1988.

CUNHA, Luis Antonio. As raízes de ofícios manufatureiros em arsenais, asilos e liceus. **Fórum Educacional**, Rio de Janeiro, v.3, n.3, 1979. p. 3-37.

DIAS, Antônio Gonçalves. Instrução Pública em diversas províncias do Norte. Rio de Janeiro, 29 de July de 1952. *In*: ALMEIDA, José Ricardo de. **História da Instrução pública no Brasil (1500-1889)**: história e legislação editado por. São Paulo: EDUC, 1995. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450268711. Acesso em: 31 maio 2024.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Lisboa: Dom Quixote, 1993.

ELIAS, Norbert. Estudos sobre a gênese da profissão naval: cavalheiros e tarpaulins. **Mana**: Research Division of London School of Economics, 2001a, p. 89-116.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

ELIAS, Norbert. **Sociedade de Corte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001b.

FARIA FILHO, Luciano Mendes, **A infância e sua educação**: materiais práticas e representações – Brasil e Portugal. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**, São Paulo: EDUSP, 2003.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: SENAI, 1986.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1987.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1975.

FRANCO, Luiz A. Carvalho. **O ensino de ofícios manufatureiros dirigidos os menores abandonados**: Brasil – 1870-1930. 1998. Dissertação (Mestrado em educação) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1988

FREITAS, Zoraide Rocha de. **História do ensino industrial no Brasil**. São Paulo: Departamento de Ensino Profissional do Estado, 1954.

GONÇALVES, José Gondra. **Artes de Civilizar**: medicina, higiene e educação escolar na Corte Imperial. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

HÉBRARD, Jean. A escolarização dos saberes elementares na época moderna. **Teoria & Educação**, Porto Alegre, n. 2, 1990, p. 65-111.

HILSDORF, Maria Luisa S. **História da Educação Brasileira**: leituras, São Paulo: Pioneira, 2006.

KULHMANN JUNIOR, Moysés (org.). **Os intelectuais na História da Educação**. São Paulo: Cortez, 2002.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude. **A History of Young People in the West**. Cambrigde; MA: Harvard University Press, 1997.

MALERBA, Jurandir. **O Brasil Imperial**: panorama do Brasil no século XIX, Maringá: EDUEM, 1999).

MARQUES, César Augusto. **Dicionário histórico-geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon; Seleta, 1970.

MIGNOT, Ana Chrystina V.; GONDRA, José. **Viagens pedagógicas**, São Paulo: Cortez, 2007.

RIZZINI. Irma, **O cidadão polido e o selvagem**: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial. 2004. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

SOUZA, Rosa Fátima de. História da Cultura Material Escolar: um balanço inicial. *In*: BERCOSTTA, Marcus Levy (org.). **Culturas escolares, saberes e práticas educativas**: itinerários históricos. São Paulo: Cortez, 2007. p. 163 – 189.

VELÁZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luis. A cultura material escolar na instrução primária no Maranhão oitocentista. **Educar em Revista**. Curitiba, v. 36, p. 1-21, ago. 2020. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.71156. Acesso em: 31 maio 2024.

VELÁZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luis. Childhood of the artificer apprentices in Maranhão Empire (1841-1899). **Paedagogica Historica**, Belgica, v. 6, p. 1-17, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1080/00309230.2021.1979054. Acesso em: 31 maio 2024.

VELÁZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luis. **O livro escolar no Maranhão Império (1822-1889)**. São Luís: Edufma; Café e Lápis, 2017.

VELÁZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luis; CARVALHO, Andréia Monteiro. As representações da obrigatoriedade do uniforme escolar do ensino secundário na imprensa maranhense (1894-1904). **Educação e Pesquisa**, v. 50, p. 1-17, 2024.

VELÁZQUEZ CASTELLANOS, Samuel Luis; SANTOS, Jarina Serra. Circulação do livro escolar na imprensa local (1840-1940): o Paiz, Publicador Maranhense e Pacotilha. **Pró-Posições**. Unicamp, v. 35, p. 2024c0503BR-26, 2024. https://doi.org/10.1590/1980-6248-2021-0104BR . Acesso em: 31 maio 2024.

VIVEIROS, Jerônimo de. Apontamentos para a história da instituição pública e particular do Maranhão. **Revista de Geografia e História**. São Luís. v. 4, 1953.

WARDE, Mirian Jorge. Repensando os estudos sociais de história da infância no Brasil, **Perspectiva**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 21-39, mar./2007.

FONTES

MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices, de 2 de dezembro de 1841.

MARANHÃO. **Practica para o serviço da eschola**. Casa dos Educandos Artífices, 20 de setembro de 1845, Art. 21.

MARANHÃO. Fala recitada pelo presidente da Província do Maranhão, Antonio Joaquim Alvares do Amaral, na abertura da Assembleia da província em 28 de julho de 1848, Maranhão: Typ.de J.A.G de Magalhães, 1848a.

MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices, de 22 de setembro de 1848b.

MARANHÃO. Regulamento do curso de geometria e mecânica. Casa dos Educandos Artífices, 25 de junho de 1853.

MARANHÃO. Regulamento da Instrução Pública, Cap. X, Art. 92. 1854.

MARANHÃO. Regulamento da Casa dos Educandos Artífices, de 7 de março de 1855a.

MARANHÃO. Relatório do presidente da província do Maranhão, Doutor Eduardo Olímpio Machado, na abertura da Assembleia Legislativa da Província em 3 de maio de 1855, juntamente com o orçamento de receitas e despesas para 1856, e demais documentos. Maranhão [sic], Typ. Const. de I.J. Ferreira, 1855b.

MARANHÃO. Relatório que o presidente da província do Maranhão, Dr. Benvenuto Augusto de Magalhães Taques apresentou à Assembleia Legislativa na sessão ordinária de 1857. Maranhão, Typ. da Temperança, 1857.

MARANHÃO. Relatório do Presidente da Província do Maranhão, Dr. João Lustosa da Cunha Paranaguá, na abertura da Assembleia Legislativa da Província em 3 de maio de 1859. Maranhão, na Typ. de J.M.C. de Frias, 1859.

MARANHÃO. Relatório onde o Excelentíssimo Dr. João Silveira de Souza, Presidente da Província, entregara a sua administração ao Exmo. Sr. Pedro Leão Velloso, em 24 de março de 1861; acompanhada da carta com a qual o Exmo. Sr. Pedro Leão Vellozo [sic] repassa ao Exmo. Sr. Francisco Primo de Souza Aguiar, em 25 de abril de 1861. Maranhão, Constitucional Typ por I. J. Ferreira, 1861.

MARANHÃO. Relatório que o presidente da província, vereador Antonio Manoel de Campos Mello, apresentou à Assembleia Legislativa da Província do Maranhão, por ocasião de sua instalação, em 27 de outubro de 1862. São Luiz, Typ. de B. de Mattos, 1862.

MARANHÃO. Relatório que o presidente da província, vereador Antonio Manoel de Campos Mello, apresentou à Assembleia Legislativa da Província do Maranhão, por ocasião de sua instalação, em maio de 1863. Maranhão, Typ. do Frias, 1863.

MARANHÃO. Relatório de sua excelência o vice-presidente da província, 1870a.

MARANHÃO. Informe que sua excelência o vice-presidente da província, Dr. José da Silva Maya, apresentado em 18 de maio de 1870 perante a Assembleia Legislativa da Província, por ocasião da instalação da sua sessão ordinária. S. Luiz, Maranhão, Typ. de J.M.A. Serrão, 1870b.

Recebido em junho/2024 | Aprovado em dezembro/2024

MINIBIOGRAFIA

Samuel Luis Velázquez Castellanos
Mestre - UFMA (2007) - e Doutor em Educação - UNESP (2012). Pós-Doutor em Educação pelo Centre dHistoire Culturalle des Sociétés Contemporaines da Université de Versailles - França (2014-2015) e pela Universidade Federal de São Paulo (2018-2019). Professor Associado IV do Departamento de Educação I da Universidade Federal do Maranhão. Professor permanente dos Programas de Pós-Graduação em Educação: (PPGE) e do Ensino da Educação Básica (PPGEEB) da UFMA e do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPA.
E-mail: samuel.velazquez@ufma.br